

Prefeituras do Médio Paraíba têm incremento do Estado e Alerj

Governo do Estado repassou R\$180 milhões, enquanto Alerj distribuiu R\$120 milhões

O Governo do Estado repassou nesta semana R\$ 180 milhões para os 92 municípios fluminenses. O depósito feito pela Secretaria de Fazenda refere-se ao montante arrecadado no período de 15 a 19 de dezembro. Os valores correspondem à distribuição de parte da arrecadação dos tributos IPI, ICMS e IPVA às administrações municipais.

O total depositado no mês de dezembro foi de R\$ 1,2 bilhão. Desde o início deste ano, ao adicionar as cotas-partes e os repasses relacionados às transferências federais e à receita diretamente arrecadada pelo Estado, os municípios receberam um total acumulado de R\$ 18,6 bilhões.

Os depósitos semanais são feitos por meio da Secretaria de Fazenda, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990. As consultas dos

valores dos exercícios anteriores podem ser feitas no Portal do Tesouro do site da Fazenda.

Os valores semanais transferidos aos municípios fluminenses variam em função dos prazos fixados na legislação vigente. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento tributário e o volume dos recursos arrecadados. A agenda de recolhimento tributário pelos contribuintes está concentrada no dia 10 de cada mês.

Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios da arrecadação de Royalties do petróleo e dos tributos IPI e ICMS são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participa-



Alerj realizou evento na última semana e fez entrega de cheques simbólicos para cidades

ção dos Municípios (IPM), apurados anualmente para aplicação no exercício seguinte, conforme determina a Constituição Federal e observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, nas Leis Estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996, e nº 5.100, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 47.664, de 29 de junho de 2021.

Evento na Alerj

Aliás, as cidades também tiveram o incremento da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). Na última sexta-feira (19), durante solenidade no Palácio Tiradentes, cheques simbólicos aos municípios fluminenses e ao Executivo, referentes ao repasse de R\$ 220 milhões, economizados pela Casa ao longo de 2025.

Desse total, R\$ 120 milhões foram distribuídos às 92 cidades, enquanto os outros R\$ 100 milhões destinados ao Estado. O presidente em exercício, deputado Guilherme Delaroli (PL), anunciou que o pagamento seria efetuado no mesmo dia.

Esse repasse é fruto do Programa de Fortalecimento da Saúde dos Municípios Fluminenses, instituído pela Lei 11.052/25, de autoria original do deputado Rodrigo Bacellar (União) com a coautoria de todos os outros 69 parlamentares da Casa, aprovada pelo Parlamento e sancionada pelo Governo do Estado.

Delaroli ressaltou que os municípios pequenos e com orçamentos menores vão receber mais recursos. O parlamentar também afirmou que o diálogo governamental deve ser realizado independentemente de posição

política. "Não importa partido, e nem ideologia. Temos que melhorar a assistência básica, os hospitais, garantir medicamentos e exames para atender a quem mais precisa", disse o parlamentar.

Ele ainda afirmou que essa não será uma ação isolada. "Hoje é um encontro de responsabilidade, diálogo e compromisso com a vida das pessoas. A saúde não pode esperar e, por isso, anuncio de forma clara e objetiva que a Alerj garante recursos para fortalecer e melhorar a saúde dos municípios. Essa não é uma ação isolada. Faço questão de destacar isso porque acredito que a boa política se constrói por meio do diálogo. Cada município tem suas prioridades, e é papel da Alerj atuar como ponte e parceira das cidades fluminenses", concluiu Delaroli.

Tande sanciona lei que incentiva produção artesanal de cervejas em Resende

O prefeito de Resende, Tande Vieira, sancionou a Lei nº 4.641, que institui o fomento municipal à indústria de cerveja artesanal local. O projeto é de autoria do vereador Sandro Ritton, presidente da Câmara Municipal. Na prática, a lei incentiva e valoriza a produção da bebida em Resende, bem como as cervejarias da cidade.

A Política Municipal de Fomento à Indústria de Cerveja Artesanal Local também tem como objetivo a busca pelo desenvolvimento econômico e valorização da cultura gastronômica, além de promover o turismo como consequência do fortalecimento da indústria que atrai visitantes e investidores ao município.

O texto da lei considera como cerveja artesanal local aquelas produzidas por cervejarias instaladas e regularmente constituídas no município, re-

gistradas junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), atendendo os parâmetros de produção artesanal previstos na legislação federal.

Fomento as cervejarias

Outro aspecto beneficiado pela lei de fomento são os eventos locais relacionados à cerveja artesanal. São considerados, pela lei, eventos locais toda festa, feira, exposição, celebração ou atividade inserida no Calendário Oficial do Município, promovida direta ou indiretamente com o uso de recursos públicos. Nos eventos oficiais realizados ou apoiados pelo município, passa a ser obrigatória a destinação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do portfólio de cervejas oferecidas para produtos de cervejarias artesanais locais.

Ainda, segundo o texto, as cervejarias artesanais locais deve-



Cervejarias locais serão convidadas por meio de chamamento

rão ser formalmente convidadas por meio de chamamento público, edital ou outro instrumento equivalente, assegurados os princípios da publicidade e da isonomia. A seleção e a organização dos espaços destinados às cervejarias participantes nos eventos deverão respeitar critérios de pro-

porcionalidade, vedada qualquer forma de discriminação entre micro e pequenos produtores.

Fortalecimento

Para o prefeito Tande Vieira, a lei simboliza um marco para o fortalecimento da economia local, que dialoga diretamente com

o empreendedorismo no município e com o desenvolvimento econômico que fortalece a cultura local.

- Resende é um município com vocação para inovar, para empreender e para valorizar aquilo que é produzido aqui. Ao instituirmos a Política Municipal de Fomento à Indústria de Cerveja Artesanal Local, estamos criando um ambiente mais justo, organizado e favorável para que as nossas cervejarias cresçam, gerem empregos, renda e novas oportunidades. A lei valoriza a cultura gastronômica, fortalece o turismo e projeta Resende como um polo de experiências, capaz de atrair visitantes, investimentos e novos negócios. Parabenizo todos os produtores, empreendedores e parceiros que contribuíram para esse avanço - disse o prefeito.